

ATA DA 742ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/PR REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 2024.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21 22

23

24

25

26 27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43 44

45

Ata da 742ª Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR, devidamente convocada e realizada aos três dias do mês de julho de 2024, na sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro Loyola, nº 74, Seminário, Curitiba – Paraná, com início às 08h56min. I) ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM, confirmada a participação dos(as) Conselheiros(as) Efetivos(as) com direito a voz e voto: ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Presidente, ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSSI, QUELI CRISTINA KANARSKI – Tesoureira, participação dos Conselheiros efetivos com direito a voz e voto CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA (de forma remota), DANIELE FABRIS, JANETE SOKOLYK, ERIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO, JUCENEI DA SILVA. Ausência justificada do Conselheiro DECARLO CISZ TREVIZAN. Participação da Conselheira suplente com direito a voz e voto EUGENIA SVISTAK. Participação dos Conselheiros suplentes com direito a voz e sem direito a voto ALINE PRECE SIMÕES, JEAN MICHEL BRITO COSTA (de forma remota), MARCIA DO ROCIO GARRIDO, ROSANA FURMAN ANDREATTA, THABITA HELENA VAZ, ANDRÉIA MARGARETE LEAL, DIRCE GONÇALVES e JANI CÉLIA MISSEL. Ainda presentes na ROP Dra Marinete Regina Corssato – Advogada, Daniela Ávila Forti – Procuradora Geral, Jonas Fernandes de Meira - Chefe de Gabinete e Paola Milani dos Santos – Secretária Executiva. Após verificação, há quórum suficiente para o início das atividades. II) APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 739ª ROP: Após leitura prévia a ata é aprovada por unanimidade. III) APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA: 1. Informativos da Presidência, Diretoria e Conselheiros; 2. Comunicação Conselheira Marcia do Rocio Garrido; 3. Demanda planejamento de compras; 4. Processos Administrativos de Restituição; 5. Processo Administrativo nº 991/2023; 6. Processo Administrativo nº 353/2024; 7. Processo Administrativo nº 354/2024; 8. Memorando DEFIS nº 033/2024; 9. Comunicação eletrônica Conselheira Rosana Furman Andreatta; **10.** Ofício Cofen nº 1943/2024; **11.** Parecer Técnico nº 006-2024; 12. Parecer Técnico nº 010-2024; 13. Parecer Técnico nº 021-2024; **14.** Parecer Técnico nº 022-2024; **15.** Parecer Técnico nº 023-2024; **16.** Processo Administrativo nº 528/2024; 17. Processo Administrativo nº 488/2022; **18.** Apresentação Contas a Receber; **19.** Decisão nº 049/2024; **20.** Decisão nº 050/2024; 21. Portarias emitidas no mês de junho; 22. Ofícios recebidos do Cofen no mês de junho; 23. Informativos sobre o SEMAD e CBCENF. Aprovada pauta do dia com a retirada dos itens 11, 12, 13, 14 e 15 e inclusão dos itens **24.** Parecer de Conselheiro nº 008/2024, **25.** Parecer de Conselheiro nº 007/2024 e **26.** Comunicação eletrônica Conselheira Cristina Morceli Bezerra de Souza. IV) PAUTA: 1. Sem inscritos. 2. A Presidente passa a palavra a Conselheira Alessandra Brenneisen Giacomossi que faz a leitura da comunicação de retorno Conselheira Marcia do Rocio Garrido. Plenário ciente. 3. Presidente passa a palavra para a empregada Simone Bortolozzi que

Low

J- 2500

Jaic Dinc

A R O



48

49

50 51

52

53

5455

56

57 58

59

60 61

62

63 64

65

66 67

68 69

70

71

72 73

74

75

76 77

78

79 80

81

82

83

84

85

86

87

88 89

90

apresenta a demanda do planejamento de compras, informa que a alteração extraordinária é referente a avaliação mercadológica dos imóveis do Coren/PR, que é um serviço de laudos técnicos realizados por engenheiros para avaliação de quatro imóveis do Regional, três em Curitiba – o prédio da Sede do Regional, o terreno localizado ao lado da sede, o pavimento comercial localizado na rua XV de Novembro, e um em Umuarama – duas salas comerciais. Presidente informa o que motivou a realização dessa avaliação, a sede está pequena para comportar todos os empregados, a necessidade dos conselheiros e das comissões. Informa ainda que o custo para reformas necessárias no imóvel é bastante alto, em torno de um milhão de reais. Informa também a disponibilidade do terreno ao lado da sede para construção, porém considerando o tempo para o estudo necessário e a construção finalizada pode ultrapassar o período de duas gestões. Outra sugestão é a compra de outro imóvel, e para isso se faz necessário realizar avaliação, para venda, dos imóveis que o conselho possui e aquisição de novo imóvel. Para a avaliação é preciso contratar empresa especializada, por meio de licitação. Explica que para a compra seria utilizado parte do valor que o Conselho tem em caixa, o valor da venda dos imóveis e que ainda há possibilidade de solicitar parte do valor ao Conselho Federal. Presidente também fala de imóvel disponível para compra, em região mais central, que a estrutura atenderia as necessidades do Regional. Porém a compra só seria realizada após aprovação da análise mercadológica e a criação de grupo de estudo para verificar a viabilidade da aquisição de novo imóvel. Conselheira Janete Sokolyk questiona se não houver a disponibilização por parte do Cofen, Presidente explica que com a verba que há em caixa e a venda dos imóveis existentes é possível realizar a aquisição com verba própria caso seja necessário. Questiona também se o dinheiro referente a venda de um imóvel não fica atrelado a aquisição de outro. Presidente informa que por esse motivo haverá um grupo de estudo para verificar todas as possibilidades legais e o valor da venda dos imóveis retorna ao caixa do Coren. O Conselheiro Jean Michel Brito Costa questiona se haverá gastos com necessidades estruturais do futuro imóvel, é informado que tudo será contemplado na licitação e que atualmente já temos um processo em andamento para manutenção predial. Após explicações, em votação, é aprovado por unanimidade a contratação para avaliação mercadológica dos imóveis com vistas na reestruturação do Coren/PR, com valor estimado em R\$10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais). Na sequência Simone apresenta outras demandas que não são alterações ao PCA e sim otimização de itens já aprovados pelo Plenário em janeiro. Aquisição de materiais promocionais, aprovados na contratação de materiais gráficos – Necessaire personalizada em PVC, mil unidades – R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais); Mochila Saco de Poliéster personalizada 25x30cm em diversas cores, mil unidades - R\$ 11.032,00 (onze mil e trinta e dois reais); Ecobag em algodão, ver tamanhos, mil unidades - R\$ 5.854,52 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); Chaveiro em metal personalizado, diversos formatos, mil unidades - R\$ 4.520,00 (quatro mil

A Con

2000 Alica N

7 2 B



93

94 95

96

97

98 99

100

101

102

103

104105

106

107108

109 110

111

112

113 114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127 128

129

130 131

132133

134

135

quinhentos e vinte reais); Mini bloco com capa personalizada, mini caneta e post-its, mil unidades – R\$ 6.876,33 (seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos); Lixeira automotiva personalizada, cinco mil unidades R\$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais); caneca térmica em alumínio de 180 ml, duzentos e cinquenta unidades – R\$ 4.967,68 (quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos); Sacolas em papel *kraft* com alça diversos tamanhos, mil unidades – R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais); Quadro de Aviso e Gestão Folha A4 horizontal, cinco unidades – R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e *Squeeze* térmica, em alumínio e com 500ml, mil unidades – R\$ 15.641,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta e um reais). Em votação, as aquisições são aprovadas por unanimidade. Em continuidade apresenta os itens inclusos nas demandas do setor de Tecnologia da Informação – um tripé de câmera panorâmica de 360º – R\$ [699,99 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); dois Ring Light Iluminador Led Profissional 26cm Tripé 210cm Branco-frio Preto 110v/220v – R\$ 299,98 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e três microfones lapela sem fio Wireless Conexão Usb-c -R\$384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais). Reforça que as duas alterações visam otimizar demandas já aprovadas. Em votação, as aquisições são aprovadas por unanimidade. 4. Presidente passa a palavra a Conselheira Queli Cristina Kanarski que apresenta os processos de solicitação de restituição, informa que os processos: 358/2024; 366/2024; 388/2024; 389/2024; 393/2024; 408/2024; 409/2024; 410/2024; 412/2024; 432/2024; 450/2024; 459/2024 e 466/2024 já passaram por análise da Procuradoria-Geral e da Controladoria-Geral e possuem parecer favorável a restituição, totalizando o valor de R\$ 3.539,48 (três mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) em restituições. Ainda, informa que os processos 411/2024 e 446/2024 possuem parecer desfavorável. Em votação, o Plenário aprova por unanimidade a restituição aos processos favoráveis. 5. A Presidente passa a palavra para a Dra Marinete Regina Corssato, advogada do Coren/PR, que apresenta o Processo Administrativo nº 991/2023 referente a solicitação de remissão de anuidade. Informa que a inscrita fez a solicitação da remissão das anuidades de 2017 a 2022, por doença que se encaixa no rol das doenças graves da Receita Federal e obteve parecer favorável da Procuradoria-Geral e da Controladoria-Geral do Coren/PR. Informa ainda que a inscrita realizou parcelamento de dívidas, está realizando pagamento regular do parcelamento, mas conforme a Resolução não há possibilidade de solicitar restituição de valores que já foram pagos. Desta forma o que não foi pago até o momento poderá ser remido e os valores já pagos não cabem restituição. Em votação, a remissão no período de 2017 a 2022 é aprovada por unanimidade. Segue a Secretaria Executiva para emissão de Decisão e demais trâmites. 6. Mantendo a palavra a Dra Marinete Regina Corssato apresenta o Processo Administrativo nº 353/2024, de solicitação de remissão por doença que se encaixa no *rol* das doenças graves da Receita Federal com parecer favorável da Procuradoria-Geral e da Controladoria-Geral do Coren/PR, para o período requerido das

Jin Din



138

139 140

141

142143

144

145

146147

148

149

150151

152

153

154

155

156157

158

159 160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172173

174

175

176

177

178

179

180

anuidades de 2022, 2023 e 2024. Em votação, a remissão é aprovada por unanimidade. Segue a Secretaria Executiva para emissão de Decisão e demais trâmites. 7. Em continuidade, Dra Marinete Regina Corssato apresenta o Processo Administrativo nº 354/2024, de solicitação de remissão por doença que se encaixa no *rol* das doenças graves da Receita Federal com parecer favorável da Procuradoria-Geral e da Controladoria-Geral do Coren/PR, para o período requerido das anuidades de 2022, 2023 e 2024. Em votação, a remissão é aprovada por unanimidade. Segue a Secretaria Executiva para emissão de Decisão e demais trâmites. 8. Mantendo a palavra a Drª Marinete Regina Corssato apresenta o memorando DEFIS nº 033/2024 que encaminha os Processos Administrativos de Fiscalização – PAF para arquivamento. Os processos foram relacionados pelo Departamento de Fiscalização e passaram por análise da Procuradoria podendo ser arquivados em razão dos motivos que seguem. Apensados em outro PAF: 435/2020 – US RIACHO DOCE – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – APENSADO AO PAF 046/2024; 396/2020 – HOSPITAL DO IDOSO ZILDA ARNS - APENSADO AO PAF 059/2020; 277/2021 -CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - APENSADO AO PAF 732/2023; 204/2022 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS - APENSADO AO PAF 856/2021; 269/2021 - HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL - APENSADO AO PAF 221/2019; 225/2022 – MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA – HOSPITAL E MATERNIDADE ITAIPULÂNDIA – APENSADO AO PAF 1178/2022 e 437/2020 – HOSPITAL E MATERNIDADE DR LIMA LTDA – APENSADO AO PAF 905/2021. Acompanhados em outro PAF: 414/2020 - HOSPITAL ÔNIX MATEUS LEME – ACOMPANHADO NO PAF 185/2021; 320/2020 – SAMU 192 GUARATUBA - ACOMPANHADO NO PAF 1192/2023; 351/2020 – HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA – ACOMPANHADO NO PAF 591/2019: 408/2020 - HOSPITAL DAS NACÕES LTDA - ACOMPANHADO NO PAF 595/2019; 300/2021 – MUNICÍPIO DE PITANGA – CENTRO DE ATENDIMENTO A COVID-19 - ACOMPANHADO NO PAF 319/2024; 452/2023 – MUNICÍPIO DE ANAHY – UAPSF – UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA — ACOMPANHADO EM OUTRO PAF. não localizada PAF 205/2022 - CONEXÃO EM SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE. Encaminhado para a Coordenadora da Câmara de Ética PAF 510/2023 – CAMILA MARQUES BARBOZA BANDEIRA. Encerramento das atividades – PAFs: 262/2020 – HOSPITAL SANTA CRUZ DE PINHÃO; 427/2020 - HOSPITAL SANTA CRUZ DE PINHÃO; 1168/2022 - HOSPITAL SANTA CRUZ DE PINHÃO; 214/2024 – MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – CAPS AD III: 461/2023 - MUNICÍPIO DE AMPERE - AB SÃO SALVADOR: 1201/2023 – MUNICÍPIO DE AMPERE – AB SÃO SALVADOR; 361/2021 – CENTRO DE CONVIVÊNCIA RECANTO DA VOVÓ IRENE; 268/2021 – CASA DE REPOUSO BETHÂNIA LTDA; 256/2024 — MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - U S TAMBOARA e 180/2022 – RECANTO DO COLIBRI – LAR PARA IDOSOS LTDA. Por ilegalidade notificada sanada – PAFs: 388/2021

And I want

Die

A R



182

183

184

185

186

187

188

189

190

191 192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204205

206207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

MUNICÍPIO DE LONDRINA - UBS JD ELDORADO; 163/2021 - UPA BOA VISTA – MUNICÍPIO DE CURITIBA: 378/2023 – UPA BOA VISTA – MUNICÍPIO DE CURITIBA; 477/2020 – UPA PINHEIRINHO – MUNICÍPIO DE CURITIBA; 326/2021 - CENTRO DE SAÚDE OSASCO - COLOMBO; 323/2021 – CENTRO DE SAÚDE MAUÁ – COLOMBO; 631/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA – AMBULATÓRIO DE FERIDAS: 621/2021 – UBSF SÃO JOSÉ – ARAUCÁRIA; 132/2022 – US TAKAMI TANO VILA MACEDO; 224/2022 – SAMU BRAVO DE QUITANDINHA; 529/2021 – CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARANÁ – HEMEPAR: 303/2021 - US AGARAÚ - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS: 697/2021 - ESF PINHEIRAL DE BAIXO - MUNICÍPIO DE PALMEIRA; 692/2021 - CENTRO DE SAUDE JARDIM DAS GRAÇAS: 315/2021 UNIDADE DE SAÚDE CACHOEIRA — MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS: 314/2021 - UNIDADE DE SAÚDE CASTELHANOS - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS; 355/2023 – MUNICÍPIO DE PIRAQUARA – US OSMAR PAMPLONA CENTRAL; 404/2023 – MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – ESF XARQUINHO: 340/2023 – HOSPITAL HEIDELBERG LTDA: 05/2021 – HOSPITAL SÃO CARLOS DE MEDIANEIRA: 585/2020 - MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA – CENTRO DE SAÚDE GENI TEREZINHA BASSO; 287/2024 – MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA – US PADRE SANTO MARIO GRANZOTTO I: 297/2024 – MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA – US PADRE SANTO MARIO GRANZOTTO II; 288/2024 — MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITORIA – US SAO BRAS: 284/2024 – MUNICIPIO DE UNIÃO DA VITORIA US FRANCISCO UBINSKI: 406/2020 - HOSPITAL MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO e 339/2021 - AMBULATÓRIO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO CAJURU. Por irregularidade sanada – PAFs: 059/2024 – USF VITORIA REGIA; 358/2023 - UPA PINHEIRINHO - MUNICIPIO DE CURITIBA: 347/2023 – MUNICÍPIO DE CURITIBA – UMS SALGADO FILHO: 354/2023 – MUNICÍPIO DE PIRAQUARA – US CARLOS JESS JD CAIÇARA; 402/2023 – MUNICÍPIO DE CURITIBA – UMS MÃE CURITIBANA; 388/2023 – COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR: 387/2023 - CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR. AMUR FERREIRA; 371/2023 - UBS ARAUCÁRIA; 366/2023 - CENTRAL SAMU ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA; 364/2023 – HOSPITAL DO CORAÇÃO BOM JESUS; 270/2019 – PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE MAMBORÊ; 327/2023 HOSPITAL UNIVERSITARIO CAJURU: 928/2021 — MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL - SAMU; 221/2019 - HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL; 450/2023 - LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER — HOSPITAL ERASTO GAERTNER; 643/2015 — FUNDAÇÃO DE PROTECÃO ESPECIAL DA JUVENTUDE E INFÂNCIA - FUNDAÇÃO PROTEGER; 247/2024 – MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA – US CRISTO REI; 246/2024 - SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - CLÍNICA MEDICA SÃO CAMILO: 083/2023 - CENTRO DE SAÚDE ZIZA MARIA COUTINHO – MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARE; 023/2024 – UNIDADE DE SAÚDE DR. SADAYOSHI SHIMIZU DAMFERI; 170/2022 - PRONTO

O'N' R

Dia.

A STANDER



227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

ATENDIMENTO NIS I – MUNICÍPIO DE MARMELEIRO; 465/2022 – PRONTO ATENDIMENTO NIS I – MUNICÍPIO DE MARMELEIRO; 795/2021 – MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA — SAMU MATELÂNDIA USB 01; 257/2024 — IOP ONCOVILLE INSTITUTO DE ONCOLOGIA DO PARANÁ e 031/2024 -CLINIPAM CLINICA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA -CENTRO CLINICO PINHEIRINHO. Em razão de que serviços da atenção primária do município serão acompanhados individualmente – PAFs: 315/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATUBA; 426/2020 – SMS DE GOIOXIM; 605/2020 - SMS RANCHO ALEGRE e 280/2021 - SMS DE POSTO DE SAUDE DE PALMITAL. SEDE irregularidades/ilegalidades sanadas – PAFs: 034/2020 – TF CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA E CIRURGIA SS LTDA; 691/2021 – SANTA CASA DE COLOMBO; 415/2021 – UPA SANTA PAULA - PONTA GROSSA; 645/2023 – UBS PREFEITO HUMBERTO MUNHOZ – FLORESTA; 856/2021 – PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS; 886/2023 – UNIMED DE CASCAVEL COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - UNIMED DR. ÁLVARO RABELLO; 732/2023 — CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA; 925/2022 - POSTO DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENEDY: 018/2024 – QUANTA DIAGNÓSTICOS XV LTDA: 012/2024 – CENTRO DE SAÚDE DE CATANDUVAS; 016/2024 - UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE DA FAMILIA DE IBEMA; 1113/2023 -HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER; 431/2023 – MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA - SAE SERVICO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO; 432/2023 – MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PRIMAVERA: 422/2023 - HOSPITAL INFANTIL DOUTOR WALDEMAR MONASTIER; 108/2024 - MUNICÍPIO DE IMBITUVA - UBS ELOIR CHAVES: 115/2024 – MUNICÍPIO DE IMBITUVA – POSTO DE SAÚDE DE RESTINGA; 235/2024 – MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – UBS DE SAÚDE ALVORADA; 849/2021 – MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL – UNIDADE DE SAÚDE AÇUNGUI; 047/2024 – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO: 1080/2023 - MUNICÍPIO DE ÂNGULO - NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE NIS ÂNGULO; 148/2024 -UBS DISTRITO JARACATIA DE GOIOERÊ; 292/2024 - MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - US SÃO SEBASTIÃO; 286/2024 - MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA – U S JOSMAR BABI; 531/2022 – SAMU JANDAIA DO SUL: 1013/2022 – POLICLÍNICA DE LONDRINA; 744/2022 – MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL – UBS DR ANTONIO JOSÉ FODRA e 370/2023 – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CLEON FRANCISCO CARLOS DE MACEDO. Em razão de não haver profissionais de enfermagem em atuação na instituição – PAFs: 780/2022 – MAXWELL HOSPITAL DIA DE LONDRINA SC LTDA; 240/2024 – POLICLÍNICA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA; 298/2021 – SERMED ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEDICA LTDA; 180/2024 – LABORATÓRIO ANACLIN LTDA; 450/2022 — UNIDADE BÁSICA HELENA PAVLAK – SANTA TEREZA DO OESTE; 745/2022 – RESIDÊNCIA TERAPEUTICA VIVER FELIZ; 014/2024 – UNIDADE BASICA DE SAUDE DE

Carl Carl

er Al

A S

P A



273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307308

309

310

311

312

313

314

315

IGUATU; 227/2024 - CENTRO ADMINISTRATIVO DR JOÃO AYRES e 172/2024 – A KUDREK SOUZA SAÚDE. Em razão de não haver irregularidades/ilegalidades notificadas PAFs: 020/2024 - CENTRO MÉDICO DE ARAUCÁRIA LTDA; 046/2024 – UNIDADE DE SAÚDE RIACHO ROCE – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS; 402/2022 - ESF ANGELO LOPES; 294/2020 -UNIMED DE CORNÉLIO PROCÓPIO; 563/2020 – UPA CIDADE INDUSTRIAL – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE; 161/2021 – UMS EUCALIPTOS; 249/2021 - UPA CAMPO COMPRIDO - MUNICÍPIO DE CURITIBA; 532/2020 – BABYCARÉ SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA; 132/2021 – CENTRO COVID CAMPO LARGO – MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO; 162/2021 - UPA CIDADE INDUSTRIAL - MUNICÍPIO DE CURITIBA; 511/2020 - CASA DE REPOUSO MARANATHA LTDA: 354/2021 - UMS UBERABA DE CIMA — SMS CURITIBA; 428/2021 — UMS VILA GUAÍRA; 518/2021 - ONCOPAR - CLÍNICA DE ONCOLOGIA LTDA; 611/2021 - UMS ABRANCHES - SMS CURITIBA; 122/2022 - HEMODIÁLISE - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE; 708/2021 – CISVALI – UNIÃO DA VITÓRIA; 698/2021 – ESF GUARAUNINHA – MUNICÍPIO DE PALMEIRA; 270/2021 - CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 - CENTRO AMAR; 651/2021 - DAVAUS CENTRO MÉDICO HOSPITALAR: 271/2021 - CENTRAL DO COVID-19 - PALMEIRA: 263/2021 – VACCINE JA – CENTRO DE VACINAÇÃO LTDA; 527/2021 – HOSPITAL IGUAÇÚ – HOSPITAL CURITIBANO DE OTORRINOLARINGOLOGIA; 523/2021 - HI TECHNOLOGIES: 522/2021 - UMS ABAETE: 536/2021 -CIONC - CENTRO INTEGRADO DE CURITIBA; 357/2023 - MUNICÍPIO DE CURITIBA – UMS MONTEIRO LOBATO PSF; 376/2023 – UMS LOTIGUAÇU; 425/2023 – HOSPITAL SÃO LUCAS; 420/2023 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR PINHAIS: 414/2023 - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MADALENA SOFIA: 407/2023 – SESG SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR GUAIRACA LTDA – CLÍNICAS INTEGRADAS GUAIRACA; 386/2023 – MUNICÍPIO DE COLOMBO – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALTO MARACANÃ UPA 24H; 336/2023 -- CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO PARANÁ; 374/2023 – MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA – UBSF VALMIR HERVES DE LIMA; 1049/2023 - MSD SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA; 1048/2023 - MARCH SAÚDE LTDA; 206/2022 -MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ - SAMU; 429/2023 - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – UPA 24 H DR ATTILIO DE ALMEIDA BARBOSA JR; 632/2023 – MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - UNIDADE DE SAÚDE MARIA MAURA MARTINS AFCB: 806/2021 - ONCOCLÍNICA MEDIANÉIRA - MOTTER BERNABE E CIA LTDA; 796/2021 – MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA – CAPS I MATELÂNDIA; 905/2021 — HOSPITAL E MATERNIDADE DR LIMA LTDA; 1178/2022 – MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA – HOSPITAL E MATERNIDADE ITAIPULÂNDIA; 250/2024 - MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - US DORALINO VITOR DAL BÓ; 248/2024 – MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA – US DO RIO DA AREIA; 251/2024 – MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA – US DOS CONJUNTOS; 230/2024 - MUNICIPIO DE SERTANEJA - SAMU

A vi

egos Dina John State of the State of the



317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

NORTE PIONEIRO SB14: 213/2024 - MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS -BASE SAMU: 265/2024 - SAMU 192 UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO 22T QCIA DO NORTE;523/2020 - PSE MEDICINA DO TRABALHO E CLÍNICA MÉDICA: 138/2021 – UNIDADE DE SAÚDE CONCEIÇÃO MARIA DE ANDRADE - CAMPINA GRANDE DO SUL; 151/2021 - CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO A COVID-19 DE QUATRO BARRAS: 353/2020 — CETAC - CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA: 376/2020 - HOSPITAL VITA - CURITIBA: 321/2020 - CLÍNICA DE FRATURAS NOVO MUNDO - HOSPITAL DE FRATURAS EIRELLI EPP; 324/2020 – CENTRO HOSPITALAR NOSSA SAÚDE: 327/2020 – FUNDAÇÃO HARRY GUIDO GREIPEL: 402/2020 - SMS DE COLOMBO - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: 410/2020 - HOSPITAL ESPIRITA DE PSIQUIATRIA BOM RETIRO; 436/2020 – UNIDADE DE SAÚDE QUISSISSANA; 450/2020 – CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES DO ESTADO DO PARANÁ; 453/2020 - HOSPITAL INC - INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA: 451/2021 - HOSPITAL MUNICIPAL DE SERTANEJA; 131/2021 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM COVID-19 - MUNICÍPIO DE MORRETES; 328/2021 -CENTRO DE SAÚDE GUARAITUBA e 531/2021 – CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 - MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA. Por recomendação PAF 891/2023 - ANJOS DA GUARDA - R FRANCZAK. Por prescrição de prazo - PAFs: 208/2019 -UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOÃO SAMEK; 078/2021 – UNITOM UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/A LTDA: 384/2020 -HOSPITAL MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS; 282/2020 – HOSPITAL MUNICIPAL DE PORECATU: 422/2019 – HOSPITAL MUNICIPAL DE ASSAÍ: 143/2020 - HOSPITAL SÃO LUCAS DE SERTANÓPOLIS; 443/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIQUEIRA CAMPOS: 478/2020 -HOSPITAL VITÓRIA: 590/2020 – CENTRO DE SAÚDE DE PITANGUEIRAS: 609/2015 – HOSPITAL MUNICIPAL TRÊS BARRAS; 590/2019 – CIS CENTRO INTEGRADO EM SAÚDE LTDA; 188/2020 - MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – ESF SADIA; 191/2018 – LAR SOLLAR BELA VIDA LTDA: 299/2018 - MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE -SMS DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE; 78/2020 - MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - SMS DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE: 438/2020 - MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - SMS DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE: 578/2020 -MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - POSTO DE SAÚDE JARDIM PRIMAVERA; 579/2020 – MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – HOSPITAL SÃO MATHEUS NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE: 086/2021 – MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – CAPS AD II IRMÃ ALIX BENTO; 611/2019 — MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS; 306/2020 -SOCIEDADE MÉDICA E HOSPITALAR MÃE DE DEUS LTDA - HOSPITAL MADRE DE DIO; 621/2020 – SMS DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU; 639/2020 FRIGORIFICO SÃO MIGUEL LTDA; 77/2020 – MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Control of the second of the s

2 Dina



362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381 382

383

384

385

386 387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

– UPA TANCREDO NEVES; 588/2020 – MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JACUTINGA: 226/2015 - CEDIMED -CENTRO MÉDICO HOSPITALAR CASCAVEL; 587/2020 - MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA – HOSPITAL E MATERNIDADE ITAIPULÂNDIA; 152/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - CAPS; 091/2018 - MUNICÍPIO DE CAMBE – UNIDADE DE SAÚDE MARIA ANIDEJE; 301/2019 – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATA - ASCAU; 302/2019 -|HOSPITAL E MATERNIDADE NILZA DE OLIVEIRA PIPINO LTDA; 192/2020 – MUNICÍPIO DE TERRA BOA – SMS TERRA BOA; 160/2017 – HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU; 540/2020 - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU; 259/2019 – SMS DE ENGENHEIRO BELTRÃO; 247/2019 – SMS DE FËNIX e 094/2020 - MUNICIPIO DE FËNIX - PRONTO ATENDIMENTO CARLITO FIGUEIRA. Em razão de serviço desativado -PAFs: 461/2023 - MUNICÍPIO DE AMPERE - AB SÃO SALVADOR; 1201/2023 - MUNICÍPIO DE AMPERE - AB SÃO SALVADOR; 361/2021 -CENTRO DE CONVIVÊNCIA RECANTO DA VOVO IRENE; 268/2021 – CASA DE REPOUSO BETHÂNIA LTDA; 256/2024 - MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – US TAMBOARA e 180/2022 – RECANTO DO COLIBRI – LAR PARA IDOSOS LTDA. E por fim unidades em reforma – PAFs: 024/2024 – UNIDADE DE SAÚDE DR. DELBOS ZOLA LEODORO DA SILVA e 662/2022 – MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA – PS FLOR DA SERRA. Após a leitura alguns motivos para arquivamento geraram dúvidas nos Conselheiros e foram chamadas as representantes da fiscalização, Enfermeiras Fiscais Gisele Basso Zanlorenzi e Elizabeth de Souza Cunha e a Advogada da fiscalização Dra Patrícia Lantmann Becker, para esclarecimentos. Especificamente quanto a prescrição de prazos, informam que na gestão anterior a análise dos processos pós fiscalização eram realizadas de forma descentralizadas em cada subseção e excederam o prazo de três anos para realização da análise. Informam que atualmente todos os processos vem para a Sede e já verificaram mais efetividade na centralização e alinhamento das fiscalizações. Após explicações o Plenário aprova por unanimidade o arquivamento dos Processos administrativos da fiscalização. 9. Com a palavra a Conselheira Alessandra Brenneisen Giacomossi faz a leitura da comunicação eletrônica encaminhada pela Conselheira Suplente Rosana Furman Andreatta que solicita licença de três meses para concorrer como candidata nas próximas eleições municipais. A licença será no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024. O afastamento é aprovado por unanimidade. 10. Presidente passa a palavra a Conselheira Secretária Alessandra Brenneisen Giacomossi que faz a leitura do Ofício Cofen nº 1943/2024, referente a análise pelo Cofen da Decisão Coren-PR nº 037/2024, informando que atribui ao Regional a competência de julgar processos administrativos disciplinares instaurados e caso o Plenário julgue a conclusão da comissão processante contrária as provas dos autos deverá aplicar a sanção que considerar proporcional as previstas no artigo 2º do Regimento Interno do Coren/PR. Presidente abre votação quanto possibilidade de retorno do ex empregado Luiz Felipe Pereira Marcon, por unanimidade o

no artigo 2º do nto possibilidade r unanimidade o

Ora ref.



408

409

410

411

412

413 414

415

416 417

418

419

420

421

422

423 424

425

426 427

428

429

430

431 432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448 449

450

Plenário não aprova o retorno. Presidente ainda informa que será definido um Conselheiro para emissão de parecer referente a sindicância para apresentação em ROP, sendo definida a Conselheira Alessandra Brenneisen Giacomossi. 16. Presidente passa a palavra a Dra Marinete Regina Corssato que apresenta o Processo Administrativo nº 528/2024, referente a solicitação da empregada pública Janaina Mazzer Salinet, para atuação como prestadora de serviços na área de Psicologia. Faz ainda a leitura do despacho emitido pelo Procuradora-Geral, Dra Daniela Avila Forti, que trata sobre os tipos de empresa que podem ser abertas por empregado público, relata também sobre a necessidade da compatibilidade de horários e que para o concurso, no qual a empregada foi aprovada, não houve cláusula de exclusividade. Em votação, por maioria, sete votos favoráveis e dois contrários, da Conselheira Erika Teixeira Santos Chiarello e da Presidente Ethelly Feitosa Rodrigues Santos, por desconhecer o modelo de empresa que será aberto, o Plenário aprova a solicitação da empregada pública Janaina Mazzer Salinet. 17. Presidente passa a palavra ao Controlador-Geral do Coren/PR Luiz Antônio Schiminsky que apresenta o acompanhamento do Plano Plurianual 2022-2024 referente ao Processo Administrativo nº 488/2022. O Controlador informa que a cada período o relatório traz menos mudanças, relembra que foram quinze objetivos pactuados e sessenta e nove iniciativas estratégicas. Apresenta ainda o status de cumprimento das iniciativas estratégicas do Plano Plurianual 2022-2024 durante o primeiro quadrimestre de 2024, com nenhuma ação cancelada, seis iniciativas a iniciar, vinte e três ações em andamento e quarenta ações concluídas. Apresenta também alguns destaques – Objetivo estratégico n° 12, ampliação do atendimento do Coren Móvel: média de 874 (oitocentos e setenta e quatro) atendimentos por mês - 260,78% (duzentos e sessenta ponto setenta e oito porcento) maior do que a média no primeiro quadrimestre de 2022. Terceiro maior resultado desde o início do Plano Plurianual (2022). Objetivo estratégico n° 23, fortalecer a qualificação dos empregados através da Educação Continuada: este objetivo apresentou 3 (três) inciativas que estavam com status "a iniciar" e passaram para "em andamento". Quanto ao valor utilizado. R\$ 17.681,42 (dezessete mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), no quadrimestre para atingir o objetivo. Destaca que esse valor é maior do que o valor total gasto na mesma rubrica nos últimos 3 (três) anos (2021-2023). Objetivo estratégico n° 28, implementação do processo de cobrança em cartório. Objetivo estratégico que atualmente possui o maior quantitativo de iniciativas estratégicas em andamento 4 (quatro), estando com 1 (uma) concluída. Informa ainda a importância do objetivo como meio efetivo e com melhor custo benefício, que o Regional tem a obrigação legal de cobrar, relata ainda a alta inadimplência do Coren/PR e apresental algumas medidas que já foram tomadas pela gestão como a troca de chefia da divisão, manifestação de adesão a licitação conjunta que será realizada pelo Cofen para serviços de cobrança, ações diversas de cobrança, principalmente o envio de *e-mail*s e futura reunião com o cartório de protesto de títulos. Objetivo estratégico nº 9, estudo para realizar a contratação de empresa

A A

Din Din



452

453

454 455

456

457

458

459

460

461 462

463

464

465

466

467

468

469

470

471 472

473

474 475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

especializada em manutenção preventiva e corretiva predial para todos os imóveis ocupados pelo Coren PR, para no mínimo, o tempo de gestão. A importância do objetivo consiste em manter os imóveis adequados ao público interno e externo e a conservação do patrimônio público. Objetivo estratégico nº 20, submeter os processos do Coren/PR às auditorias externas para certificação da NBR ISO 9001. Informa também sobre a importância do visa melhorar a qualidade dos servicos aue implementação da gestão por processos e atender à exigência estabelecida pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01 de 2016 (Gestão de riscos.) Observa ainda que está em estudo a criação de cargo em comissão "Assessor de Qualidade". Em conclusão informa que o Conselho está colocando em prática as iniciativas pactuadas no Plano Plurianual, uma vez que, somando as iá executadas com as que estão em execução, 91,30% (noventa e um ponto trinta porcento) das iniciativas se encontram no status concluídas/iniciadas. 18. Com a palavra o Coordenador do setor de Contas a Receber, Ronaldo Ivan Bork, apresenta as ações que já estão sendo tomadas pelo setor. Informa que inicialmente houve a necessidade de correção de algumas inconsistências no sistema. Que atualmente o saldo da inadimplência encontra-se acima de R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões), porém R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) se refere a juros e multas. Que estão sendo verificadas as formas possíveis de cobrança, que não eram realizadas. Está previsto com a implantação do novo sistema maneiras de comunicar o inscrito sobre a necessidade do pagamento das anuidades. Informa que já foi realizado, em conjunto com o Departamento de Tecnologia da Informação, no final do mês de abril o envio de e-mails com lembretes para pagamento das anuidades. Informa que durante os três primeiros meses do ano é o período que mais se arrecada, em razão dos descontos e posteriormente a arrecadação tende a cair. E com a ação foi possível alavancar as solicitações, via formulário, para encaminhamento das anuidades que resultou em um aumento de 30% (trinta porcento) de pagamentos das anuidades no período de abril e maio e conforme manual para cobrança deverá ser encaminhado durante os meses de agosto e setembro novos e-mails aos inscritos como forma de lembrar sobre o pagamento de anuidades de anos anteriores. Informa ainda sobre reunião que acontecerá com cartório, para regularização da cobrança via cartório tendo em vista a mudança de valor para cobrança judicial. Fala sobre o problema com cadastros desatualizados como endereco e e-mails errados ou inexistentes. Informa que desde abril já foram encaminhados aproximadamente 47 (quarenta e sete) mil e-mails, mas que há necessidade de atualização do cadastro. Presidente sugere em conjunto com a coordenação da fiscalização orientação junto ao Responsável Técnico, para que os inscritos façam a atualização e ainda informa que em muitos casos o inscrito já é falecido e não foi dado baixa devidamente. Aberto a questionamentos o Conselheiro Jucenei da Silva informo que no município de Colombo os profissionais são chamados a apresentar a certidão de regularidade. A Conselheira Daniele Fabris questiona se não é possível encaminhar a notificação utilizando informações

A REPORT OF THE PROPERTY OF TH

Die M.

eter Din a



497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507 508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, colocando o inscrito como remetente e encaminhar a instituição aonde trabalha. Presidente informa que fará uma reunião para alinhamento com outros setores para que seja reforçada a necessidade do inscrito manter o cadastro atualizado. Retomando a palavra a Conselheira pergunta como deverá acontecer a cobrança de inscritos com pendência a longo tempo e com relação a prescrição, em que momento acontecerá. A Procuradora Dra Daniela Ávila Forti informa que a cobrança é realizada pelo setor de dívida ativa, que é ilegal ao empregador obrigar o empregado a pagar o Conselho de classe. Informa ainda que para que a dívida não prescreva o profissional deve estar inscrito em dívida ativa pois é desta forma que será possível aguardar atingir o débito de R\$10.000,00 (dez mil), e entrar com a execução na justiça quando necessário. E que já existem dividas prescritas pois não foram inscritas em dívida ativa. Quanto a cobrança via cartório a Conselheira questiona se o profissional será comunicado anteriormente a ação, é informada que as atuais notificações, via e-mail e correio, já contém a notificação extra judicial e informação de futuros tramites, às notificações que são entregues com êxito é emitida a Certidão de Dívida Ativa - CDA, que possibilita ao Coren tomar duas medidas a cobrança por protestos e títulos ou a execução fiscal. Com relação a informação ao profissional remido, a Conselheira Daniele questiona se já existe uma forma de comunicação, via sistema, que ele pode realizar a solicitação da carteira de remido. É informada que pelo atual sistema não, mas que poderá ser visto com a implantação do novo. Plenário ciente. **19.** Com a palavra a Conselheira Queli Cristina Kanarski apresenta a Decisão nº 049/2024 que trata da homologação de Registros definitivos de enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem referente ao mês de junho de 2024, realizados pelo COARC. Registros homologados pelo Plenário, por unanimidade. 20. Mantendo a palayra a Conselheira Queli Cristina Kanarski apresenta a Decisão nº 050/2024 referente a concessão de Registros de empresa, no mês de junho, às seguintes empresas: Naturalles Soluções Médicas LTDA; Gomes Promoção em Saúde LTDA; Mais Saúde Atividades LTDA; PAS Serviços em Saúde LTDA: Luana Mayara Dias LTDA; Ferracioli Polido Serviços de Enfermagem LTDA e D. G. Consultoria em Saúde LTDA. Registros homologados por unanimidade. 21. Com a palavra a presidente apresenta a lista de Portarias emitidas durante o mês de junho – **Portaria nº 481/2024** – Autorizar a viagem e a utilização do veículo oficial para a Conselheira Regional Secretária Alessandra Brenneisen Giacomossi à cidade de Maringá/PR, no período de 18 a 20 de junho de 2024 para a entrega do Selo de Qualidade Cofen agendado para o dia 19 de junho de 2024 na Maternidade São Marcos em Maringá e reunião com a chefia da Subseção; Portaria nº 482/2024 – Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Estratégia para Atendimentos ao Inscrito com foco no Interior do Paraná, no âmbito do Coren/PR: Eugênia Svistak – Conselheira e Coordenadora; Janete Sokolyk – Conselheira; Jean Michel Brito Costa – Conselheiro; Anderson lacer Bueno – Assessor e Juliana Nepel Batista Dal Lago – empregada pública; Portaria nº 483/2024 – Designar

The state of the s

June John All



542

543

544

545 546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558 559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo PA nº 501/2024 cujo objeto é contratação de empresa especializada para recarga de extintores PQS 04kg ABC para o Coren/PR. Integrante Requisitante: Jean Batista Moraes; Integrante Técnico: Simone Bortolozzi e Integrante Administrativo: Pedro Armando Funes; Portaria nº 484/2024 – Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo PA nº 500/2024 cujo objeto é contratação de subscrição de licenças de uso de software do tipo suíte de escritório, google workspace, com direito a atualização e suporte para o Coren/PR. Integrante Requisitante: Walace de Novaes Figueredo; Integrante Técnico: Simone Bortolozzi; e Integrante Administrativo: Manoel Gilliard Paes de Sousa: **Portaria nº 485/2024** – Autorizar a viagem e a aquisição del passagens aéreas para a Presidente Ethelly Feitosa Rodrigues Santos, para os Conselheiros Regionais Daniele Fabris e Decarlo Cisz Trevizan e para o Chefe de Gabinete Jonas Fernandes de Meira à cidade Brasilia/DF, no período de 23 a 25 de julho de 2024 para as referidas atividades; **Portaria nº 486/2024** - Autorizar a viagem e uso de veículo para ida e aquisição de passagem rodoviária para a volta ao Coordenador de Tecnologia da Informação – Walace de Novaes, à cidade de Foz do Iguaçu, no período de 16/06/2024 a 17/06/2024 para realizar as manutenções necessárias; Portaria nº 487/2024 – Designar os membros abaixo listados para compor o Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação no âmbito do Coren/PR: Walace de Novaes Figueredo -Coordenador; Amanda Wilczek; Carolina Bassi; Juliana Nepel Batista Dal Lago e Pedro Armando de Lima Funes; **Portaria nº 488/2024** – Designar o Conselheiro Regional - Jean Michel Brito Costa para representar o Coren/PR e participar da solenidade de comemoração dos 70 anos do hospital e inauguração de seu memorial histórico, em 14 de junho de 2024 às 19h00min, em Maringá/PR; **Portaria nº 489/2024** -Autorizar a liberação da Fiscal Enfermeira do Coren Paraná SABRINA RENATA ZANARDI inscrita no Coren/PR sob o nº 354.718 para a condução, acompanhamento e digitação da Audiência de Instrução do Processo Ético 029/2018 de forma presencial na subseção de Cascavel/PR devido ao fato da denunciada não optar pela audiência de forma online e residir em Pato Branco/PR; Portaria nº 490/2024 - Autorizar a viagem e uso de veículo aos empregados públicos Paulo Cesar Walter Souza e Nelson Luiz da Silva Pinto às cidades de Cornélio Procópio e Jacarezinho entre os dias 21 a 26 de julho de 2024; **Portaria nº 491/2024** – Autorizar a viagem e uso de veículo aos empregados públicos Paulo Cesar Walter Souza e Nelson Luiz da Silva Pinto à cidade de Ponta Grossa entre os dias 08 a 11 de julho de 2024; **Portaria nº 492/2024** – Alterar a composição da Comissão de Saúde da Mulher no âmbito do Coren/PR com os seguintes membros: Thalita Helena Vaz – Conselheira e Coordenadora; Alessandra Crystian Engles dos Reis -Colaboradora; Carolina Bolfe Poliquesi Colaboradora; Marcelexandra Rabelo – Colaboradora e Tatiane Herreira Trigueiro Stella – Colaboradora; **Portaria nº 493/2024 –** Convocar a coordenadora da Comissão Clube de Benefícios - Janete Sokolyk e as

erreira ocar a k e as

July 247

Dia S



587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

conselheiras diretoras Alessandra Brenneisen Giacomossi e Queli Cristina Kanarski para participar na referida reunião; Portaria nº 494/2024 - Designar a Conselheira tesoureira – Queli Cristina Kanarski para representar o Coren/PR e participar da Reunião do COSEMS, no dia 11 de junho de 2024, às 10h00min; Portaria nº 495/2024 – Autorizar a viagem e aquisição de passagem rodoviária ao empregado público Hélio Natale à cidade de Foz do Iguaçu/PR entre os dias 30 de junho a 05 de julho de 2024; **Portaria nº** 496/2024 – Autorizar a viagem e aquisição de passagens aéreas para os conselheiros regionais abaixo listados à cidade de Recife/PE entre os dias 16 a 19 de setembro de 2024: Alessandra Breneisen Giacomossi; Aline Prece Simões: Andreia Margarete Leal; Decarlo Cisz Trevizan; Erika Teixeira Santos Chiarello: Ethelly Feitosa Rodrigues Santos; Janete Sokolyk; Jean Michel Brito Costa; Jucenei da Silva; Queli Cristina Kanarski e Thabita Helena Vaz; Portaria nº 497/2024 – Alterar a composição da Comissão de Saúde Mental no âmbito do Coren/PR nomeando os seguintes membros: Andréia Margarete Leal - Conselheira e Coordenadora; Andressa Boza Melo - Colaboradora; Letícia Schneider Balduino – Colaboradora; Emanuel José Teixeira Gottlich – Colaborador e Richardson Kruger – Colaborador; Portaria nº 498/2024 – Alterar a composição da Comissão de Práticas Integrativas em Saúde no âmbito do Coren/PR, com os seguintes membros: Andréia Margarete Leal -Conselheira e Coordenadora; Tatiana Esmeralda Pires Nishimori Colaboradora; Andreia Caroline Medeiros – Colaboradora; Larissa Marcondes – Colaboradora e Marcia Helena de Souza Freire; **Portaria nº 499/2024** – Designar Hélio Natale como responsável pela fiscalização de Contrato nº 005-2024 – Processo Administrativo nº 223/2024 da URBIS 360, com vigência de 01/07/2024 a 01/07/2025, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza, sem fornecimento de material, na modalidade diarista, para atendimento da demanda do posto de atendimento do Coren/PR em Foz do Iguacu: Designar Odacy José Oliveira de Melo como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado na ausência do fiscal Hélio Natale: Portaria nº 500/2024 – Autorizar a viagem e a utilização do veículo oficial para a Conselheira - Daniele Fabris e para o colaborador Denis Fernandes Carvalho ao estado do Rio Grande do Sul, no período de 17 a 27 de junho de 2024 para realizar atividade de apoio a enfermagem gaúcha e ajuda humanitária devido a calamidade das enchentes; Portaria nº 501/2024 Considerando a portaria 500/2024. Autorizar o colaborador Denis Fernandes Carvalho, a conduzir o veículo oficial em razão do à atividade acima mencionada, no período de 17 a 27 de junho de 2024; Portaria nº 502/2024 -Designar a conselheira JANETE SOKOLYK para emitir parecer no prazo de 20 dias a contar da ciência d portaria, referente ao Pedido de Reabilitação nº 002/2024; Portaria nº 503/2024 - Designar o conselheiro DECARLO CISZ TREVIZAN para emitir parecer no prazo de 20 dias a contar da ciência da portaria, referente ao Pedido de Reabilitação nº 004/2024; **Portaria nº** 504/2024 - Designar a conselheira EUGENIA SVISTAK, para emitir parecer no prazo de 20 dias a contar da ciência da portaria, referente ao Pedido de

A STATE OF THE STA

eson H

a - R



632

633

634

635 636

637

638 639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652653

654

655 656

657

658 659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671672

673

674

675

Reabilitação nº 003/2024; Portaria nº 505/2024 - Designar a empregada pública Adriane Gomes de Moraes Lima, para substituí-la no período de 15/07/2024 a 13/08/2024; **Portaria nº 506/2024** – Designar a presidente – Ethelly Feitosa Rodrigues Santos, a Procuradora Geral do Coren/PR – Daniela Avila Forti e o Coordenador da Fiscalização Marcus Vinicius da Rocha Santos da Silva para representarem o Coren/PR e participar da roda de conversa sobre os temas: "Responsabilidade Técnica e cálculo de dimensionamento de pessoal" no dia 27 de junho de 2024, às 9h00min em Curitiba/PR; **Portaria nº** 507/2024 - Designar Walace de Novaes Figueredo como responsável pela fiscalização do Contrato nº 006-2024 – Processo Administrativo nº 277/2024 da Stille Tecnologia & Inovação, com vigência de 19/06/2024 a 19/06/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de servico de certificação digital através da geração, entrega e suporte de certificado (host) do tipo SSL/TSL – WildCard. Designar Manoel Gilliard Paes de Sousa como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado na ausência do fiscal Walace de Novaes Figueredo; Portaria nº 508/2024 - Convocar os Conselheiros abaixo nominados, para o referido treinamento, nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2024: Ethelly Feitosa Rodrigues Santos; Alessandra Brenneisen Giacomossi; Queli Cristina Kanarski; Cristina Morceli Bezerra de Souza; Daniele Fabris; Janete Sokolyk; Decarlo Cisz Trevizan; Erika Teixeira Santos Chiarello; Jucenei da Silva; Aline Prece Simões; Jean Michel Brito Costa; Marcia do Rocio Garrido; Rosana Furman Andreatta; Thabita Helena Vaz; Andreia Margarete Leal; Dirce Gonçalves; Eugenia Svistak e Jani Célia Missel; Portaria nº 509/2024 - Designar o Conselheiro Regional Jean Michel Brito Costa para participar da entrega do Selo de Qualidade Cofen, no dia 19 de junho de 2024 em Maringá/PR; **Portaria**l nº 510/2024 – Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas para a Presidente Ethelly Feitosa Rodrigues Santos, para os Conselheiros Regionais Danjele Fabris e Decarlo Cisz Trevizan à cidade Brasília/DF, no período de 23 a 25 de julho de 2024 para as referidas atividades; Portaria nº 511/2024 -Alterar a composição da Comissão Organizadora de Planejamentos das Ações que serão realizadas no 26º CBCENF, na cidade de Recife/PE, com os membros listados abaixo: Camila Marya Leite Gubolin – Coordenadora; Janete Sokolyk – Conselheira; Maria Cristina Casa da Natividade; Tatiana de Carvalho Santos; Rafael Santiago – Substituto da Coordenadora; Alessandra Brenneisen Giacomossi; Jonas Fernandes de Meira e Moises Simioni Euzebio; Portaria nº 512/2024 – Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas para Comissão Organizadora do Planejamento das Ações do 26º CBCENF, à cidade de Recife/PE no período de 16 a 19 de setembro de 2024 para realizar a organização do estande e cobertura do evento conforme listagem abaixo: Camila Marya Leite Gubolin; Maria Cristina Casa da Natividade; Tatiana de Carvalho Santos; Rafael Santiago; Jonas Fernandes de Meira e Moises Simioni Euzebio; Portaria nº 513/2024 – Designar a Conselheira Regional Cristina Morceli Bezerra de Souza para participar da reunião representando o Coren/PR em 21 de junho de 2024; Portaria nº 514/2024 – Designar a

Die 4

+ R &



677

678

679

680 681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699 700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712713

714

715

716

717

718

719

720

Conselheira Regional Cristina Morceli Bezerra de Souza para participar da reunião com os empregados e realizar o levantamento das necessidades da Subseção Foz do Iguaçu nos dias 19 e 20 de junho de 2024; **Portaria nº** 515/2024 - Convocar os Conselheiros abaixo nominados, para o referido treinamento, no dia 25 de junho de 2024 das 13:00min às 17h00min: Ethelly Feitosa Rodrigues Santos; Alessandra Brenneisen Giacomossi; Queli Cristina Kanarski; Cristina Morceli Bezerra de Souza; Daniele Fabris; Janete Sokolyk; Decarlo Cisz Trevizan: Erika Teixeira Santos Chiarello; Jucenei da Silva; Aline Prece Simões; Jean Michel Brito Costa; Marcia do Rocio Garrido; Rosana Furman Andreatta; Thabita Helena Vaz; Andreia Margarete Leal; Dirce Gonçalves; Eugenia Svistak e Jani Célia Missel; Portaria nº 516/2024 – Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas para o profissional Robson Saovski à cidade de Recife/PE no período de 16 a 19 de setembro de 2024 para participar da 26º CBCENF; **Portaria nº 517/2024** – Designar a Colaboradora Tatiane Herreira Triqueiro para representar o Coren/PR na reunião do Fórum do Aborto Legal do Paraná – FAL/PR, no dia 20 de maio de 2024; **Portaria nº 518/2024** – Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo PA nº 529/2024 cujo objeto é compra de materiais gráficos para o Coren/PR. Integrante Requisitante: Moises Simioni Euzebio; Integrante Técnico: Simone Bortolozzi e Integrante Administrativo: Tatiana de Carvalho Santos; Portaria nº 519/2024 - Designar a colaboradora Cleide Straub da Silva Bicalho para realizar capacitação e treinamento dos membros das comissões de instrução de processos éticos do Coren/PR; Portaria nº 520/2024 - Designar a Conselheira Secretária – Alessandra Brenneisen e o Colaborador da Comissão de Saúde Mental Richardson Kruger para representarem o Coren/PR e participarem da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre drogas de São José dos Pinhais/PR no dia 26 de junho de 2024, em São José dos Pinhais/PR; Portaria nº 521/2024 - Exonerar Sanderson Robson Biscarra, inscrito no CPF sob nº 048.682.839-52, ao cargo de Assessor Especial do Coren/PR, a partir de 24 de junho de 2024; Portaria nº 522/2024 - Nomear Juliana Nepel Batista Dal Lago, inscrita no CPF nº 076.841.519-42, ao cargo de Assessora Especial do Coren/PR, a partir de 24 de junho de 2024; **Portaria** nº 523/2024 – Considerando o período de férias da Coordenadora de Gestão de Pessoas – Jaqueline Cristina de Souza Muchagata, de 24/06/2024 a 11/07/2024. Designar o empregado comissionado Leonardo Bernardino, para substituí-la, no período de 24/06/2024 a 11/07/2024; **Portaria nº 524/2024** -Designar a Conselheira Janete Sokolyk, para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen 706/2022, referente ao Processo Ético 037/2018; Portaria nº 525/2024 -Designar a Conselheira Janete Sokolyk, para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen 706/2022, referente ao Processo Ético 032/2018; **Portaria nº 526/2024** -Designar a Conselheira Janete Sokolyk, para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen

Dii u



723

724

725

726

727

728

729

730

731 732

733

734 735

736

737

738

739

740

741 742

743

744 745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

706/2022, referente ao Processo Ético 046/2018; **Portaria nº 527/2024 –** Considerando o período de férias do Coordenador da Fiscalização – Marcus Vinicius da Rocha Santos d Silva, de 01/07/2024 a 15/07/2024. Designar a empregada e enfermeira fiscal Gisele Basso Zanlorenzi, para substituí-la, no período de 01/07/2024 a 15/07/2024; Portaria nº 528/2024 - Designar a conselheira – Janete Sokolyk e a colaboradora – Andressa Boza Melo para representar o Coren/PR e ministrar a palestra com o tema "O perfil profissional inserido no mercado de trabalho" que será realizado em 05 de julho de 2024 às 19h00min – em Matinhos/PR. Autorizar a viagem e o uso do veículo oficial para a conselheira regional – Janete Sokolyk e a colaboradora – Andressa Boza melo à cidade de matinhos/PR em 05 de julho de 2024 para participar da atividade acima mencionada; **Portaria nº 529/2024** – Designar a Enfermeira Fiscal – Gisele Basso Zanlorenzi para representar o Coren/PR e ministrar a palestra com o tema: "COREN: A importância dos documentos gerenciais de enfermagem" em 10 de julho de 2024, às 9h30min no evento acima mencionado; **Portaria nº 530/2024** – Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas para a Comissão Organizadora do Planejamento das Ações do 26º CBCENF, à cidade de Recife/PE, no período de 16 a 20 de setembro de 2024 para realizar a organização do estande e cobertura do evento conforme listagem abaixo: Camila Marya Leite Gubolin; Maria Cristina Casa da Natividade; Tatiana de Carvalho Santos; Rafael Santiago; Jonas Fernandes de Meira e Moises Simioni Euzebio; Portaria nº 531/2024 – Autorizar a viagem e aquisição de passagens aéreas para os conselheiros regionais abaixo listados à cidade de Recife/PE entre os dias 16 a 20 de setembro de 2024: Alessandra Breneisen Giacomossi: Aline Prece Simões: Andreia Margarete Leal: Decarlo Cisz Trevizan; Erika Teixeira Santos Chiarello; Ethelly Feitosa Rodrigues Santos; Janete Sokolyk; Jani Célia Missel; Jean Michel Brito Costa; Jucenei da Silva; Queli Cristina Kanarski e Thabita Helena Vaz; Portaria nº 532/2024 -Autorizar a viagem e aquisição de passagens aéreas para os enfermeiros fiscais abaixo listados, à cidade de Recife/PE no período de 16 a 20 de setembro de 2024 para participar do evento: Marcus Vinicius da Rocha Santos da Silva; Elizabeth de Souza Cunha; Evelyn Braun Chaves; Janaina Mazzer Salinet e Silvia Luiz Andrade; Portaria nº 533/2024 – Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas para a Presidente – Ethelly Feitosa Rodrigues Santos e a Coordenadora da Comissão Organizadora das atividades para o CBCENF – Camila Marya Leite Gubolin, à cidade de Recife/PE no período de 31 de julho a 02 de agosto de 2024 para participar do evento; **Portaria nº** 534/2024 – Instituir, no âmbito do Coren/PR, o Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação, de caráter executivo e de natureza consultiva. Designar os membros abaixo listados para compor o Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação no âmbito do Coren/PR: Coordenador do Comitê: Manoel Giliard Paes de Sousa. Coordenador Substituto: Walace e Novaes Figueredo, Membros: Amanda Wilczek; Carolina Bassi; Juliana Nepel Batista Dal Lago; Marcus Vinicius da Rocha Santos da Silva e Pedro Armando de Lima Funes; Portaria nº 535/2024 – Designar a conselheira Andreia Margarete Leal



767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

para elaborar parecer referente Processo Eleitoral da Comissão de Ética do Hospital Genesis – Cascavel/PR, com prazo até 10 de julho de 2024; **Portaria** nº **536/2024** – Designar a conselheira Queli Cristina Kanarski para elaborar parecer referente Processo Eleitoral da Comissão de Ética do Hospital Memorial Uningá – Maringá/PR com prazo até 10 de julho de 2024; **Portaria** nº 537/2024 – Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo PA nº 537/2024 cujo objeto é contratação de empresa especializada em avaliação mercadológica dos imóveis de titularidade do Coren/PR. Integrante Requisitante: Pedro Armando de Lima Funes. Integrante Técnico: Simone Bortolozzi e Integrante Administrativo: Jean Batista Moraes; Portaria nº 538/2024 - Autorizar a viagem e aquisição de passagens aéreas para os Conselheiros Regionais Cristina Morceli Bezerra de Souza e Jean Michel Brito Costa à cidade de Curitiba/PR; Portaria nº 539/2024 - Designar Jean Batista Moraes como responsável pela fiscalização do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 009/2023 -Processo Administrativo nº 297/2023 da Campos Gerais Monitoramento Ltda, com vigência por prazo indeterminado ou enquanto durar a vigência da contratação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento eletrônico do sistema de alarme com o fornecimento e instalação de solução de segurança eletrônica composta por sistema de alarme monitorado, CFTV, contemplando mão de obra, equipamentos, componentes, peças e acessórios necessários à perfeito execução dos trabalhos de instalação no imóvel Coren/PR – Subseção Ponta Grossa; Designar Fernanda Cristina Baptista como fiscal substituta, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado na ausência do fiscal Jean Batista Moraes; **Portaria nº 540/2024** – Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas para os conselheiros regionais abaixo listados à cidade de Recife/PE entre os dias 16 a 20 de setembro de 2024: Eugenia Svistak e Marcia do Rocio Garrido; **Portaria nº 541/2024** – Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Saúde da Mulher no âmbito do Coren/PR com os seguintes membros: Thabita Helena Vaz – Conselheira e Coordenadora; Alessandra Crystian Engles dos Reis – Colaboradora; Carolina Bolfe Poliquesi – Colaboradora; Marcelexandra Rabelo – Colaboradora e Tatiane Herreira Triqueiro Stella – Colaboradora; **Portaria nº 542/2024** – Designar a conselheira regional – Andreia Margarete Leal e a colaboradora – Andressa Boza Melo para representar o Coren/PR e ministrar a palestra com o tema: "O perfil profissional inserido no mercado de trabalho" que será realizado em 05 de julho de 2024 às 19h00min – em Matinhos/PR. Autorizar a viagem e o uso do veículo oficial para a conselheira regional – Andreia Margarete Leal e a colaboradoral Andressa Boza Melo à cidade de Matinhos/PR em 05 de julho de 2024 para participar da atividade acima mencionada; Portaria nº 543/2024 – Designar a conselheira Alessandra Brenneisen Giacomossi para elaborar parecer referente Processo Administrativo referente ao desagravo público sofrido pela Enfermeira Fabiola Dallazuana, com prazo até 17 de julho de 2024 e **Portaria** nº 544/2024 – Designar a conselheira Daniele Fabris para elaborar parecer

4

1



812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

referente Processo Administrativo para analisar o Projeto da Comissão de Estética do Coren/PR. Plenário homologa as portarias por unanimidade. Conselheiro Jean Michel Brito Costa substitui a Conselheira Daniele Fabris ausente no momento da votação. 22. Mantendo a palavra a Presidente apresenta a lista de ofícios recebidos, do Cofen, durante o mês de junho -Ofício nº 1627/2024 – Encaminha a Decisão Cofen nº 91/2024 a qual aprova a Reformulação Orçamentária do Coren/PR; Ofício Circular nº 105/2024 -Informa que a Resolução Cofen 754/2024 que normatiza o uso de prontuário eletrônico e plataformas digitais no âmbito da enfermagem foi publicada em 29 de maio de 2024; Ofício Circular nº 106/2024 - Informa e encaminha a publicação da: a Resolução Cofen 755/204 que aprova o regulamento e a reestruturação da Força Nacional de Fiscalização e dá outras providências, a Decisão do Cofen 99/2024 que dispõe sobre classificação dos conselhos regionais em pequeno, médio, grande e macro porte; e a Decisão 100/2024 o qual cria o Programa de incentivo ao desenvolvimento da ética no exercício profissional de Enfermagem; e a decisão 101/2024 que reestrutura o Programa Mais Fiscalização para Programa de Incentivo ao desenvolvimento da Fiscalização do Exercício Profissional - Pro Fiscalize; Ofício nº 1767/2024 -Informa que as Dras. Tatiana Guimarães Foi designada para entrega do selo de Qualidade ao Hospital Maternidade Maringá, em 19/6 as 14h; **Ofício nº 1766/2024** – Informa que as Dras. Tatiana Guimarães Foi designada para entrega do selo de Qualidade ao Hospital Maringá, em 19/6 as 10h; Ofício Circular nº 108/2024 – Informa e encaminha a decisão Cofen 105/2024 a qual aprova o Regulamento do Prêmio Fiscalize Edição 2024; **Ofício Circular nº** 109/2024 - Solicita apoio para divulgação da pesquisa que tem como objetivo mapear a Gestão da Experiencia do paciente nas Instituições do Brasil - Por fim, a data limite para o preenchimento da pesquisa será 15 de julho de 2024; Ofício Circular nº 112/2024 - Informa sobre a possibilidade da Adesão à licitação única visando a contratação de empresa para recuperação de créditos inadimplidos – Prazo de 05 (cinco) dias para manifestação de interesso do Regional; Ofício Circular nº 110/2024 - Encaminha a Decisão Cofen no 106/2024, a qual aprova o Manual do Plano de Integridade do Cofen; Ofício Circular nº 113/2024 – Informa que informamos que a empresa Alvo Eventos LTDA é a empresa oficial e exclusiva, contratada por meio de processo licitatório, para montagem de stands, locação de bens móveis e prestação de serviços especializados que comporão a Feira dos Estados no 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, a ser realizado na cidade de Recife-PE, no período de 16 a 19 de setembro de 2024 e encaminha contato; Ofício nº 1943/2024 - Encaminha a Decisão 037/2024 em resposta ao ofício 318/2024 Coren/PR: Ofício nº 1945/2024 - Encaminha o despacho COFEN/PROGER/DPAC/SPA sobre a decisão 039/2024 Coren/PR; Ofício nº 114/2024 - Solicita com prazo de 10 dias para resposta o quantitativo das I -Denúncias ético-disciplinares: a) Abertas no Regional, nos períodos de 10 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e de 1º de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024; e b) Arquivadas por conciliação no Regional, nos períodos de

Civil The Country of the Country of

Dina 2

*



857

858

859

860

861

862

863

864

865

866867

868

869

870

871

872

873874

875

876877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898 899

900

10 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e de 1º de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024. Il – Processos ético-disciplinares: a) Abertos no Regional, nos períodos de 10 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e de 1º de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024; e b) Arquivados por conciliação no Regional, nos períodos de 10 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e de 1º de janeiro de 2024 a 31 de maio de 2024; **Ofício nº 115/2024** – Informa sobre ação da Equipe de Acompanhamento acerca do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC, do Tribunal de Contas da União – TCU; Ofício nº 1966/2024 - Informa que o Dr. Cláudio Márcio de Oliveira Leal, Corregedor Geral do Cofen, e o Dr. Fabrício Brito Lima de Macedo, Procurador da Corregedoria-Geral, foram designados para proferirem palestra sobre o tema: "Atuação dos Empregados Públicos nos Processos de Sindicância e Processos Disciplinares", durante o Seminário Administrativo do Coren-PR, no período de 17 a 19 de julho de 2024, na UNIBRASIL, em Curitiba-PR; **Ofício** nº 1970/2024 – Confirma participação da Sra. Denise Araújo do Prado Pinto no SEMAD; **Ofício circular nº 107/2024** – Solicita que os regionais ampliem o debate da temática do racismo na Enfermagem em seus estados, conforme a sua condição e necessidade, e dentro de seus planejamentos para o ano de 2024. e encaminha a Nota de Atos de Racismo da Articulação Nacional de Enfermagem Negra – ANEN e a Nota Oficial do Cofen; Ofício Circular nº 117/2024 – Encaminha o Link para inscrições especiais – 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF; Ofício nº 2007/2024 – informamos que o Dr. James Francisco Pedro dos Santos, Conselheiro Federal e Primeiro-Tesoureiro, foi designado para ministrar palestra sobre o tema: "Ética na Administração Pública"; **Ofício Circular nº 118/2024 –** Convida para Reunião Pré CBCENF dia 01/08; **Ofício nº 2005/2024** – Confirma a participação do Presidente e do Primeiro-Tesoureiro do Cofen na Solenidade de Diplomação do Coren-PR: **Ofício circular nº 119/2024 –** Divulgação Curso TCU – Tratamento de indícios de irregularidades em folha de pagamento; Ofício circular nº 111/2024 - Solicita o envio de informações sobre o quantitativo de Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde do Estado – Prazo para resposta: 10 (dez) dias; **Ofício circular nº 122/2024** – Informa que a 571ª ROP será sediada em Cruzeiro do Sul-AC, de 18 a 22 de novembro de 2024; **Ofício nº 2066/2024** – Informa número de vagas concedidas ao Coren para o 14º Seminário de Fiscalização – SENAFIS; Ofício **circular nº 121/2024 –** Informa alterações temporárias na Diretoria e Plenário do Cofen – Gestão 2024/2027 e **Ofício nº 2122/2024 –** Solicita envio de dados para participação em treinamento. Plenário ciente dos documentos recebidos. 23. Presidente passa a palavra a empregada pública Camila Marya Leite Gubolin e para a Assessora da Comunicação Social Tatiana de Carvalho Santos para apresentação da programação do Seminário Administrativo -SEMAD e do Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF. Inicialmente são apresentados o material, convite, a arte e toda a programação do para o SEMAD. Na sequência é passado para conhecimento dos Conselheiros a identidade visual e programação para o evento da diplomação

Dinu



903

904 905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917 918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933 934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

que acontecerá no dia 18 de julho de 2024 no espaco hípica eventos e ainda orientações sobre o horário para início da cerimônia e o traje para o evento. Em continuidade é apresentado aos Conselheiros, para análise e votação, opções da identidade visual a ser utilizada no stand do Regional durante o CBCENF 2024, modelos de camisetas para utilização pela delegação do CorenPR. Neste momento são escolhidas as opções 1 e 6 para que sejam trabalhados os materiais e seja realizada nova análise. Ainda são apresentadas músicas para definição da que será utilizada na entrada da delegação, durante a cerimônia de abertura, não houve definição e novas opções devem ser encaminhadas a assessora Tatiana para nova análise e votação. É sugerida a realização de estudo para providenciar mini bandeiras de pontos turísticos do estado para serem utilizadas, também durante a entrada da delegação na cerimônia de abertura do evento. Camila apresenta a lista de materiais promocionais personalizáveis disponíveis para solicitação, para serem levados e utilizados no *stand* do CorenPR, como: *botons* Coren; livreto de legislação; agenda; planner, pendrive; caneta; lápis; folders; panfletos; caderno; caneca; pastas plásticas com zíper; camisetas. Camila ainda sugere a utilização do Clube de Benefícios para verificar a possibilidade de solicitar outros itens às empresas que se cadastrarem, através do edital de chamamento, mas não se sabe ainda o que será possível pois apenas uma empresa apresentou interesse no edital, até o momento. A Conselheira Janete Sokolyk informa que, conforme parecer jurídico, a Comissão do Clube de Beneficios não pode solicitar a doação de material promocional. A Conselheira Daniele Fabris, questiona se através do Clube não é possível a concessão de descontos de empresas aéreas ou agências de viagens, para profissionais que estão inscritos no Congresso. A Conselheira Janete reforça que não é possível o Clube solicitar ou conceder benefícios. Presidente informa que o parecer foi com base no edital apresentado pela comissão, a Conselheira Janete então informa que não houve orientação para que fossem realizados ajustes e a Presidente fala que não é possível responsabilizar terceiros. Nesse momento a Conselheira Janete informa que está se desligando da Comissão do Clube de Beneficios. A Conselheira Alessandra reforça que a ideia era utilizar vantagens oferecidas pelas empresas cadastradas ao Clube de Benefícios do Coren, para o CBCENF, mas não é possível através da comissão angariar materiais, a Presidente também informa que não há permissão legal para se realizar licitações com essa finalidade. Em continuidade é informado que a comissão responsável pela organização pode ir em busca de empresas, para fazer permuta, doação de itens em troca da divulgação durante o evento, uma vez que o quantitativo de itens promocionais é baixo. A Conselheira Alessandra fala também que os Conselheiros podem solicitar doações para o grupo, sem a utilização do Clube de Benefícios. Retomando a palavra a empregada Camila ainda fala sobre a apresentação de trabalhos realizados por profissionais da área da enfermagem, se houver indicação os Conselheiros podem passar à comissão, para que seja disponibilizado espaço, porém a ida e as despesas do interessado ocorrerão por conta própria. Dra Daniela informa

A BOOK

Din



948

949 950

951

952

953

954

955 956

957

958

959

960

961

962 963

964

965

966

967

968

969 970

971

972 973

974

975

976

977

978 979

980 981

982

983

984

985 986 987

988

989

990

que os Conselheiros podem solicitar doações a título de cortesia e Tatiana informa que tem um material de apoio, sobre o que é o CBCENF e a importância do evento, para os Conselheiros utilizarem no momento da solicitação das doações. Conselheiros agradecem a apresentação. 24. Presidente passa a palavra a Conselheira Queli Cristina Kanarski que faz a leitura do Parecer de Conselheiro nº 008/2024, para homologação da Comissão de Ética de Enfermagem – CEE do Hospital Memorial Uningá em Maringá. Informa que o processo foi devidamente instruído podendo ser homologada a CEE da instituição. Em votação a Conselheira Rosana Furman Andreatta, substitui a Conselheira Alessandra Brenneisen Giacomossi, Coordenadora da Câmara Técnica de Instrumentalização das Comissões de Ética de Enfermagem – CTICEEN. O parecer é aprovado por unanimidade. 25. Na sequência a Presidente passa a palavra a Conselheira Andréia Margarete Leal que faz a leitura do Parecer de Conselheiro nº 007/2024, para homologação da Comissão de Ética de Enfermagem – CEE do Hospital Genesi de Cascavel. Informa que o processo foi devidamente instruído podendo ser homologada a CEE da instituição. Em votação a Conselheira Rosana Furman Andreatta, substitui a Conselheira Alessandra Brenneisen Giacomossi, Coordenadora da Câmara Técnica de Instrumentalização das Comissões de Ética de Enfermagem – CTICEEN e a Conselheira relatora do Parecer Andréia Margarete Leal substitui o Conselheiro Jucenei da Silva. O parecer é aprovado por unanimidade. **26.** Presidente passa a palavra à Conselheira Alessandra Brenneisen Giacomossi que faz a leitura da solicitação de afastamento, pelo período de três meses, da Conselheira Cristina Morceli Bezerra de Souza, por desincompatibilização em razão de ser pré-candidata a vereadora pelo município de Foz do Iguaçu nas eleições municipais de 2024. A licença será no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024. O afastamento é aprovado por unanimidade. Na sequência a Presidente informa que em razão de ser afastamento de Conselheira Efetiva deverá ser escolhido entre os possíveis candidatos, Aline Prece Simões, Jean Michel Brito Costa, Marcia do Rocio Garrido e Thabita Helena Vaz, o substituto para o período estabelecido na licença. A votação deverá ser realizada na próxima reunião de Plenário de assuntos administrativos. Nada mais a ser tratado, a 742ª Reunião Ordinária do Plenário foi encerrada às 13h31min e esta Ata lavrada, que após leitura e aprovação, segue assinada pelos participantes da reunião.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren/PR nº 104.753

Presidente

ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSSI

Coren/PR nº 377.011 Secretária

Secretaria

7

A STATE OF THE STA

W.



QUELI CRISTINA KANARSKI Coren/PR nº 955.458 Tesoureira

CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA

DANIELE FABRIS Coren/PR nº 202.932

Coren/PR nº 223.049

JANETE SOKOLYK Coren/PR nº 139.658

ERIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO Coren/PR nº 109.496

Coren/PR nº 975.785

ALINE PRECE SIMÕES Coren/PR nº 477.585

JEAN MICHEL BRITO COSTA Coren/PR nº 239.282 

A



MARCIA DO ROCIO GARRIDO

Coren/PR nº 347.632

ROSANA FURMAN ANDREATTA

Coren/PR nº 114.884

THABITA HELENA VAZ Coren/PR nº 202.947

ANDRÉIA MARGARETE LEAL
Coren/PR nº 512.274

DIRCE GONÇALVES
Coren/PR nº 815.154

EUGÊNIA SVISTAK Coren/PR nº 1.011.346

JANI CELIA MISSEL Coren/PR nº 1.591.720

J. Day